

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 22 DE JANEIRO DE 2016

Nº 015

## EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 626, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 390/2011, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação o terreno localizado no loteamento Vila São Jorge, situado na Comunidade do Guajiru, neste Município de São Gonçalo do Amarante e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto no artigo 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a ausência de interesse na continuidade do Projeto de construção de uma estação elevatória de uma adutora no imóvel descrito no Decreto nº 390/2011.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação da área descrita no Decreto nº 390, de 27 de julho de 2011, qual seja o terreno localizado no loteamento Vila São Jorge, situado na Comunidade do Guajiru neste Município de São Gonçalo do Amarante/RN, com área total de 800 m<sup>2</sup> (oitocentos metros quadrados), que especifica e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de janeiro de 2015.  
195º da Independência e 128º da República

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

Nomeia Assessora Técnica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RÉGIA MARIA DA COSTA BARROS para exercer o cargo de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE JANEIRO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 53, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

Nomeia Analista de Processos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CYNARA GALVÃO MARTINS para exercer o cargo de Analista de Processos da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE JANEIRO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 54, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

Nomeia Assistente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear AMANDA YSLÂNDIA DOS SANTOS SILVA para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE JANEIRO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 014/2016-SEMA, de 14 de Janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 006/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a EDENILZA QUIRINO DA SILVA, Matrícula 5130, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 05.01.2016 à 14.01.2016, devendo retornar as suas funções em 15 de Janeiro de 2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 015/2016-SEMA, de 14 de Janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 006/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a KLEYBER JARDEL VARELA PINHEIRO, Matrícula 11378, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 29.12.2015 à 12.01.2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art. 2º - E o período de 13.01.2016 à 26.02.2016 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 27 de Fevereiro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 016/2016-SEMA, de 14 de Janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 006/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a ROSINEIDE MARIA DE SANTANA SALVADOR, Matrícula 5273, de 31.12.2015 à 29.03.2016, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 30 de Março de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 017/2016-SEMA, de 14 de Janeiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 006/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA DE LOURDES RAMOS, Matrícula 5780, de 02.01.2016 à 31.01.2016, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 01 de Fevereiro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 022/2016-SEMA, de 19 de Janeiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 009/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA IRIS DE FÁTIMA, Matrícula 9343, de 05.01.2016 à 04.03.2016, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 05 de Março de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 023/2016-SEMA, de 19 de Janeiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 009/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:  
 Art 1º- Conceder a MONA LIZA DONATO, Matrícula 9523, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 12.01.2016 à 26.01.2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 27.01.2016 à 11.03.2016 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 12 de Março de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 024/2016-SEMA, de 19 de Janeiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 009/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a GILVANEIDE CALIXTO CAVALCANTE, Matrícula 9440, de 28.12.2015 à 25.02.2016, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 26 de Fevereiro de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 025/2016-SEMA, de 19 de Janeiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 009/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a RICARDO JORGE DE MOURA DIAS, Matrícula 11167, de 09.01.2016 à 07.01.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 08 de Janeiro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 026/2016-SEMA, de 19 de Janeiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 009/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:  
 Art 1º- Conceder a RUDYSON MAK M. MESQUITA, Matrícula 7839, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 11.01.2016 à 25.01.2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 26.01.2016 à 09.02.2016 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 10 de Fevereiro de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 027/2016-SEMA, de 19 de Janeiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 009/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a VANESSA CAROLINE L. DE O. GALDINO, Matrícula 11461, de 28.12.2015 à 10.02.2016, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 11 de Fevereiro de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 028/2016-SEMA, de 19 de Janeiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 009/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA JOSÉ DA SILVA, Matrícula 9599, de 02.01.2016 à 01.03.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 02 de Março de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 029/2016-SEMA, de 19 de Janeiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1598/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a ANA CARINA SOUZA ALVES, Matrícula 6138, Assessora Jurídica, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, retroagindo os seus efeitos à partir de 04 de Janeiro de 2016 à 04 de Abril de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 05 de Abril de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXECUTIVO/LICITAÇÃO****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2014**

Após efetuar a competente análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2014, acatando sem ressalvas a conclusão final da CPL/PMSGa e adjudicando a proposta vencedora da Licitação acima mencionada a licitante: IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal com valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

São Gonçalo do Amarante/RN 21 de janeiro de 2016.

Polion Torres  
 Procurador Geral

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2016**

O Pregoeiro da PMSGa, torna público que no dia 05 de fevereiro de 2016, às 09h, fará licitação na modalidade Pregão Presencial, com registro de preços para aquisição futura de gêneros alimentícios destinada a atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br).

São Gonçalo do Amarante, 22 de Janeiro de 2016.

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2016**

O Pregoeiro da PMSGa, torna público que no dia 05 de fevereiro de 2016, às 14h, fará licitação na modalidade Pregão Presencial, com registro de preços para aquisição futura de gás de Cozinha GLP em botijão de 13 kg, destinados a atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br).

São Gonçalo do Amarante, 22 de Janeiro de 2016.

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
 Pregoeiro

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2015**

Objeto: Contratação de serviços gráficos, confecção de carnes de cobrança do IPTU/2016, Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro, fica homologado o procedimento em favor da licitante: A K DE F PEREIRA IMPRESSÕES GRÁFICAS – ME, o valor total de R\$ 45.600,00(quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Fica a empresa acima mencionada convocada para no prazo máximo de 05(cinco) dias comparecer ao setor de contratos da PMSGa para a assinatura do contrato.

São Gonçalo do Amarante, 22 de janeiro de 2016.  
 Mario David de Oliveira Campos  
 Secretário de Tributação

**AVISO DE LICITAÇÃO – SEGUNDA CHAMADA  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016**

O Pregoeiro da PMSGa, torna público que no dia 11 (onze) de fevereiro de 2016, às 08h, fará licitação na modalidade Pregão Presencial, para contratação de Serviços de Levantamento topográficos, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de São Gonçalo do Amarante/RN. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br).

São Gonçalo do Amarante, 22 de Janeiro de 2016.  
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
 Pregoeiro

**LEGISLATIVO**
**PORTARIA N.º 014/2016. ( Republicar por incorreção)**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Djevan Francisco da Cunha, para exercer em comissão, o cargo de Assessor I, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 13 de Janeiro de 2016.

Raimundo Mendes Alves  
 Presidente

**PORTARIA N.º 054/2016.( Republicada por incorreção)**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Maria Aldelice Lima da Silva , para exercer em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/ 2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de Janeiro de 2016.

Raimundo Mendes Alves  
 Presidente

**PORTARIA N.º 077/2016.( Republicada por incorreção)**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Gutemberg Xavier da Costa , para exercer em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/ 2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de Janeiro de 2016.

Raimundo Mendes Alves  
 Presidente

**PORTARIA N.º 095/2016.( Republicada por incorreção)**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Beatriz da Câmara Leite, para exercer em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/ 2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de janeiro de 2016.

Raimundo Mendes Alves  
 Presidente

**PORTARIA N.º 122/2016.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - TORNAR sem efeito a portaria de nº 080/2016 que nomeia Luiz Barbosa da Silva para o cargo de Assessor II, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.136/2007 de 23 de novembro de 2007 equivocadamente junto a outros servidores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 04 de janeiro ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 22 de Janeiro de 2015.

Raimundo Mendes Alves  
 Presidente

**LEGISLATIVO/LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
 SERVIÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N.º  
 001/2012**

CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN  
 CONTRATADA : MARIA DO SOCORRO M DE OLIVEIRA ME

OBJETO : O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação por mais doze (12) meses, os serviços de Assessoria e Consultoria para o Setor de Recursos Humanos, a contar de 04/01/2016 a 31/12/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : artigo 57, inciso II, § 2º c/c § 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

ASSINATURAS : Pela Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN – Raimundo Mendes Alves - Presidente e pela empresa Maria do Socorro M de Oliveira ME – Maria do Socorro Moura de Oliveira

**LEGISLATIVO/CONTABILIDADE**


CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
**Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2015 - Pág.: 1/1

Mês: DEZEMBRO/2015

RGF - Anexo VI (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	6.849.613,54	0,00
Pessoal Ativo	6.849.613,54	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	79.710,66	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	79.710,66	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)</b>	<b>6.769.902,88</b>	<b>0,00</b>
Receita Corrente Líquida - RLC (IV)	189.783.552,08	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	3,57	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 6,00%)	11.387.013,12	
Limite Prudencial ( parágrafo único do art. 22 da LRF - 5,70%)	10.817.662,47	
Limite de Alerta ( 0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))	10.248.311,81	

Raimundo Mendes Alves  
 PRESIDENTE

Claudio Silva de Lira  
 CONTADOR CRC/RN 5886-0/8



**CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Exercício Financeiro: 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 Exercício: 2015 - Pág.: 1/1

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a)-(b+c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anterior (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	115.085,29	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	115.085,29	0,00	
110 - RECURSOS ORDINÁRIOS	115.085,29	0,00	0,00	0,00	0,00	115.085,29	0,00	
TOTAL (III) = (I) + (II)	115.085,29	0,00	0,00	0,00	0,00	115.085,29	0,00	


**CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**Demonstrativo dos Restos a Pagar**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2015 - Pág.: 1/1

Mês: DEZEMBRO/2015

LRF, Art. 55, inciso III, alíneas "b" - Anexo XX

Órgão	Resto a Pagar				
	Exercícios Anteriores	Inscritos		Suficiência antes da Inscrição em Resto a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
		Processados Do Exercício	Não Processados Do Exercício		
Poder Executivo					
CÂMARA	0,00	0,00	115.085,29	115.085,29	0,00
Total	0,00	0,00	115.085,29	115.085,29	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Resto a Pagar				
	Exercícios Anteriores	Inscritos		Suficiência antes da Inscrição em Resto a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
		Processados Do Exercício	Não Processados Do Exercício		
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	115.085,29	115.085,29	0,00
Total	0,00	0,00	115.085,29	115.085,29	0,00


**CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2015 Data: 22/01/2016 13:37:30 Pág.: 1/1

Período de Referência: SET a DEZ/2015

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	189.400.916,24	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.387.267,04	3,37
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	11.364.054,97	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	10.795.852,23	5,70
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO
Valor Total	115.085,29	115.085,29

 Raimundo Mendes Alves  
 PRESIDENTE

 Claudio Silva de Lira  
 CONTADOR CRC/RN 5886-0/8

 Darciane Nascimento Viana Coutinho  
 CONTROLADORA


**Jornal Oficial**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SÃO GONÇALO DO AMARANTE**
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br